



MUNICIPIO DE PRESIDENTE NEREU

Pág 1 / 1

Compras e Contratos
Impressão de Contratos

Codigo Cliente: 83 Identificador: 29 Ano: 2023 Cod. Cliente - Contrato: 83 Ano - Contrato: 2023
Identificador - Contrato: 29

TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A MUNICIPIO DE PRESIDENTE NEREU E DE OUTRO, TOP STAHL LTDA, OS TERMOS DA LEI N.º 8666 DE 21/06/1993, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO SOB O REGIME DE Empreitada por preço global.

Contrato que entre si celebram a MUNICIPIO DE PRESIDENTE NEREU, com endereço na PRACA LEAO DEHON 50, centro de Presidente Nereu SC, inscrita no CNPJ sob n.º 83.102.699/0001-28 neste ato representada pelo PREFEITO(A) MUNICIPAL, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e TOP STAHL LTDA, inscrito no CNPJ sob n.º 35.801.479/0001-40, neste ato representada por seu representante legal, Senhor DACY PEREIRA NETO, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência da Licitação Tomada de Preços nº 77/2022, homologado em 27/07/2022, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei Nº 8666 de 21/06/1993 e legislação pertinente ao Edital antes citado, as propostas e as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente contrato é CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA DO GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO BACK, RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL Nº 00005823/2022 - PORTARIA Nº 151/2022.

1.2 - Ao assinar este Contrato, a CONTRATADA declara que tomou pleno conhecimento da natureza e condições locais onde serão executados os serviços objeto do presente Contrato. Não será considerada pela CONTRATANTE qualquer reclamação ou reivindicação por parte da CONTRATADA fundamentada na falta de conhecimento dessas condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUPRESSÃO

2 – A supressão de itens e valores do contrato se faz necessária conforme Parecer Técnico do setor de engenharia do município de Presidente Nereu.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – O valor a ser suprimido é de R\$ 8.454,24 (oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

CLAUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1 – As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Presidente Nereu, 4 de maio de 2023.

CELSO AUGUSTO VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DACY PEREIRA NETO
TOP STAHL LTDA
Contratada